



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1836/2007.

Dispõe sobre a ampliação de 04 VAGAS no emprego efetivo de GARI no Quadro de Pessoal da Prefeitura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam ampliadas no quadro de pessoal da prefeitura municipal **04 (Quatro)** vagas no emprego de **GARI – CBO: 514215**, de provimento efetivo, para atender a demanda do serviço, ficando as mesmas assim distribuídas:

- **02 (duas) vagas no Povoado de Olhos d'Água;**
- **02 (duas) vagas no Distrito de Babilônia;**

Art. 2.º - A remuneração mensal e jornada de trabalho do referido emprego é a mesma aplicada aos atuais ocupantes das vagas já existentes.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELFINÓPOLIS, 20 de Junho de 2007.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL